

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ (MF) 31.796.592/0001-23

**PORTARIA Nº 0694/2013**

**CONCEDE LICENÇA A VEREADOR.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe confere o Art. 3º da Lei 1.061/2012.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica concedido ao Vereador Adelson Amici Sobrinho, afastamento para Tratamento de Saúde de 01(Hum) dia, conforme Atestado Médico e Laudo Médico apresentados, Conforme Art. 3º da Lei Nº 1.061/2012.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

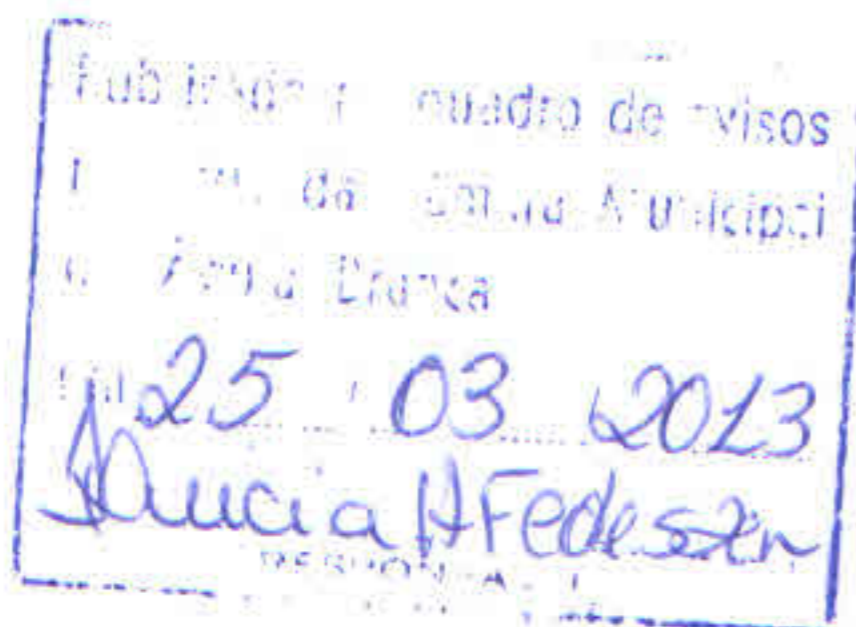
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Água Branca, em 25 de Março de 2013.

MARTA MARIA ALVES DA SILVA FARIAS  
PRESIDENTA

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.



ERIVALDO BERGAMASCHI  
1º SECRETÁRIO